



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2018

O presente Termo de Referência tem por objetivo:

1 – OBJETO:

1.1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes: (mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática, equipamento hospitalar e outros), conforme propostas nº 11935648000118004 e 11935648000118003 do Ministério da Saúde.

2 – JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos equipamentos e material permanente do presente edital visa atender as propostas de aquisição de materiais permanentes nº 11935648000118004 e 11935648000118003 do MINISTÉRIO DA SAÚDE através de emenda Parlamentar, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência a saúde prestada nas diversas Unidades de Saúde Públicas. Informamos que os itens listados estão contemplados através de Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de materiais permanentes, onde foram contempladas três (03) Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Luzia do Pará, sendo: PSF do Pitoró, PSF Esperança, PSF Santa Luzia e PSF São Pedro.

3 – FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1 - Os preços do item para fornecimento dos PRODUTOS/SERVIÇOS: (mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática e equipamento hospitalar) serão os estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível.

3.2 - O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo (Anexo VIII), em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste Edital, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

3.3 - O Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará terá o direito de descontar de faturas e/ou quaisquer débitos do licitante vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

4 – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

4.1 - A entrega e instalação dos equipamentos deverá ocorrer no horário de 08 às 17 horas, de segunda a sexta feira, exceto feriados, nas Unidades Básicas de Saúde, definidas pela Secretaria de Saúde, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, e será acompanhada por Fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

4.2 - Os Equipamentos e as instalações dos mesmos, serão objeto de inspeção, que será realizada por técnico designado pela Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará – Pará;

4.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará – Pará, para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.4 - Caso os Equipamentos e as instalações, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

4.5 - A entrega deverá ser em até 20 (vinte) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante.

4.6 - Os equipamentos médico-hospitalares deverão ser devidamente instalados sob a responsabilidade técnica da empresa vencedora, nas unidades de saúde definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando os locais visitados pela empresa.

5 – ITENS:

5.1 - Os itens cujos os valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00, serão destinados exclusivamente as MPE's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	MESA DE ESCRITÓRIO <i>Especificação : Simples; de 01 a 02 gavetas; Material de confecção: madeira/mdp/mdf/similar.</i>	11,000	UNIDADE	360,00	3960,00
2	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ESTANTE <i>Especificação : AÇO OU FERRO PINTADO COM CAPACIDADE ENTRE 101 E 200KG</i>	4,000	UNIDADE	370,00	1480,00
3	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ARMÁRIO VITRINE. <i>Especificação : AÇO OU FERRO PINTADO, POSSUIR VIDROS NAS LATERAIS, DUAS PORTAS.</i>	3,000	UNIDADE	1550,00	4650,00
4	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	CADEIRA <i>Especificação : Aço/ferro pintado, assento, encosto.</i>	36,000	UNIDADE	90,00	3240,00
5	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	LONGARINA <i>Especificação : Numero de assentos: 3; com encosto; em polipropileno.</i>	11,000	UNIDADE	500,00	5500,00
6	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ARMÁRIO. <i>Especificação : Dimensões / Prateleiras; Altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/04, Material de Confecção; Aço, Capacidade mínima da prateleira; 40 kg.</i>	9,000	UNIDADE	700,00	6300,00
7	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ARQUIVO <i>Especificação : EM AÇO, DESLIZAMENTO DA GAVETA EM TRILHO TELESCÓPICO, 3 A 4 GAVETAS</i>	1,000	UNIDADE	500,00	500,00
8	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	MESA PARA IMPRESSORA. <i>Especificação : ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 50X40X70 CM, TAMPO EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR.</i>	1,000	UNIDADE	150,00	150,00
9	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	GELADEIRA / REFRIGERADOR <i>Especificação : DE 250 A 299 L</i>	5,000	UNIDADE	1450,00	7250,00
10	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ESCADA COM 2 DEGRAUS <i>Especificação : EM AÇO INOXIDÁVEL</i>	3,000	UNIDADE	300,00	900,00
11	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	6,000	UNIDADE	3500,00	21000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



		<i>Especificação : Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.</i>				
12	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR)	6,000	UNIDADE	900,00	5400,00
		<i>Especificação : que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 800w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; Bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou Recondicionamento; garantia de 12 meses.</i>				
13	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	IMPRESSORA LASER (COMUM)	1,000	UNIDADE	2000,00	2000,00
		<i>Especificação : Que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 dpi; velocidade de 35 páginas por minuto ppm; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface usb; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.</i>				
14	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	AR CONDICIONADO SPLIT	17,000	UNIDADE	2500,00	42500,00
		<i>Especificação : TIPO SPLIT, 9.000 A 12.000 BTU'S, QUENTE E FRIO.</i>				
15	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	VENTILADOR	11,000	UNIDADE	300,00	3300,00
		<i>Especificação : DE PAREDE COM 3 OU 4 PÁS.</i>				
16	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	1,000	UNIDADE	760,00	760,00
		<i>Especificação : De pressão, pia em aço inoxidável. Reservatório de água em aço inoxidável, com serpentina externa em cobre e isolamento em EPS. Gabinete em chapa de aço pintada ou aço inoxidável. Torneiras de latão cromadas para copo e jato. Filtro de água em termoplástico, sistema interno de filtragem do tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado. Garantia mínima de um ano.</i>				
17	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	TELEVISOR	4,000	UNIDADE	1600,00	6400,00
		<i>Especificação : DE 32" ATÉ 41".TIPO LED, PORTA USB, FULL HD, ENTRADA HDMI, POSSUIR CONVERSOR DIGITAL.</i>				
18	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	OTOSCÓPIO SIMPLES.	6,000	UNIDADE	550,00	3300,00
		<i>Especificação : FIBRA ÓPTICA / HALÓGENA XENON, 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS</i>				
19	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	DETECTOR FETAL	3,000	UNIDADE	900,00	2700,00
		<i>Especificação : PORTÁTIL, DIGITAL.</i>				
20	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL.	4,000	UNIDADE	700,00	2800,00
		<i>Especificação : ILUMINAÇÃO LED, HASTE FLEXIVEL.</i>				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



21	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	MESA GINECOLÓGICA. <i>Especificação : POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, GABINETE EM MADEIRA COM PORTAS E GAVETAS.</i>	5,000	UNIDADE	2200,00	11000,00
22	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ESTETOSCOPIO ADULTO <i>Especificação : TIPO DUPLO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVEL.</i>	3,000	UNIDADE	170,00	510,00
23	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	MESA DE EXAMES. <i>Especificação : POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, SUPORTE PARA PAPEL, EM AÇO INOXIDAVEL.</i>	2,000	UNIDADE	1350,00	2700,00
24	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	CADEIRA DE RODAS ADULTO <i>Especificação : Cadeira de Rodas Aço com pintura epóxi; Dobrável em X; Apoio para braços removível; Apoio para pés removível; possuir elevação para as pernas, Indicada para usuários até 100 kg; Assento e encosto em nylon ou courvin; Pneu traseiro inflável; Rodas nylon 24.</i>	1,000	UNIDADE	1100,00	1100,00
25	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO. <i>Especificação : BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS, PÉS FIXO, CAPACIDADE DE 120KG A 159KG.</i>	1,000	UNIDADE	1400,00	1400,00
26	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA. <i>Especificação : EM AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEAVEL, APOIO PARA PÉS FIXO, SEM ELEVAÇÃO.</i>	1,000	UNIDADE	1150,00	1150,00
27	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	SUPORTE DE SORO. <i>Especificação : EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO PEDESTAL.</i>	2,000	UNIDADE	350,00	700,00
28	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO. <i>Especificação : DIGITAL</i>	1,000	UNIDADE	1500,00	1500,00
29	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	OFTALMOSCOPIO. <i>Especificação : Composição mínima de 5 aberturas até 19 lentes.</i>	1,000	UNIDADE	900,00	900,00
30	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL. <i>Especificação : CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.</i>	2,000	UNIDADE	100,00	200,00
31	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL. <i>Especificação : DIGITAL</i>	1,000	UNIDADE	1200,00	1200,00
32	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. <i>Especificação : EM TECIDO DE ALGODÃO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO.</i>	2,000	UNIDADE	170,00	340,00
33	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ESTADIÔMETRO <i>Especificação : EM ALUMÍNIO, ESCALA DE 0 A 230 CM</i>	1,000	UNIDADE	500,00	500,00
34	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ESTETOSCOPIO INFANTIL. <i>Especificação : AUSCULTADOR AÇO INOXIDAVEL, TIPO DUPLO</i>	2,000	UNIDADE	110,00	220,00
35	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	BIOMBO <i>Especificação : EM AÇO/ FERRO PINTADO, POSSUIR RODIZIOS, TRIPLO.</i>	1,000	UNIDADE	420,00	420,00
36	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	NEGATOSCÓPIO. <i>Especificação : 2 CORPOS, LÂMPADA FLUORESCENTE.</i>	2,000	UNIDADE	700,00	1400,00
37	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	MESA DE MAYO <i>Especificação : Estrutura em tubo redondo de inox de 1"x 1,25 com anel de fixação Suporte para bandeja em aço inox. Bandeja em inox medida mínima: 0,48x0,32cm. Pés com rodízios. Altura máxima 1,20 m. Dimensões aproximadas: 0,68x0,47x,805cm. Garantia mínima 12 meses.</i>	1,000	UNIDADE	550,00	550,00
38	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	MOCHO <i>Especificação : POSSUIR ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, EM AÇO CARBONO.</i>	1,000	UNIDADE	550,00	550,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



39	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO.	1,000	UNIDADE	825,00	825,00
		<i>Especificação : TIPO CAPSULAR, DIGITAL.</i>				
40	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	MESA AUXILIAR..	1,000	UNIDADE	600,00	600,00
		<i>Especificação : EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUIR RODIZIOS, 40 X 40 X 80 CM.</i>				
41	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA.	1,000	UNIDADE	850,00	850,00
		<i>Especificação : LED, SEM FIO, SEM RADÍOMETRO.</i>				
42	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA	1,000	UNIDADE	18000,00	18000,00
		<i>Especificação : COMANDO DA CADEIRA PEDAL, CABECEIRA ARTICULADA, REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO, UNIDADE AUXILIAR, 01 SUGADOR, CUBA PORCELANA/CERÂMICA; POSSUIR: SERINGA TRÍPLICE, PEÇA RETA, CONTRA ÂNGULO, MICRO MOTOR, CANETA DE ROTAÇÃO, TERMINAIS: NO MÍNIMO 3.</i>				
43	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/ CV.	1,000	UNIDADE	3000,00	3000,00
		<i>Especificação : POTÊNCIA DE 0,5 A 1,2 HP/ VÁCUO:110 A 730 MMHG</i>				
44	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO.	1,000	UNIDADE	2200,00	2200,00
		<i>Especificação : ISENTO DE ÓLEO, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 30 A 39 L / 1 A 1,5 HP/6 A 7 PÉS.</i>				
45	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO.	1,000	UNIDADE	2500,00	2500,00
		<i>Especificação : POSSUIR JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA, TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL.</i>				
46	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)..	1,000	UNIDADE	3800,00	3800,00
		<i>Especificação : OPERAÇÃO DIGITAL, CAPACIDADE ATÉ 25 LITROS, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDAVEL.</i>				
47	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO.	1,000	UNIDADE	720,00	720,00
		<i>Especificação : DISTÂNCIA INTERCONDILAR, GUIA CONDÍLICA E ÂNGULO DE BENNET AJUSTÁVEL.</i>				
48	Tipo I – Cota exclusiva até R\$ 80.000,00 p/ MPE	BALDE A PEDAL.	6,000	UNIDADE	120,00	720,00
		<i>Especificação : EM POLIPROPILENO, DE 30L ATÉ 49L.</i>				
					Total :	183645,00

6- INFORMAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

6.1. As informações, especificações técnicas e o controle de qualidade dos MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E EQUIPAMENTO HOSPITALAR, deverão ser fornecidos de acordo com os padrões de qualidade exigidos e autorizados pelos órgãos fiscalizadores.

6.2. Deverá ser apresentado catálogo/ficha técnica junto à proposta do produto ofertado.

6.3. Os itens acima citados deverão ser de primeira qualidade e atender a ABNT, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

6.4. O produto deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso.

6.5. Rotulado de acordo com a legislação em vigor.

6.6. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7 - DA ENTREGA: